

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 128/2024:** FICA EXONERADO O SR. ALBERTO LUIZ PIRES SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia CNPJ 14.042.659/0001-15 Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 128, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **ALBERTO LUIZ PIRES SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 08 de Julho de 2024.

EDVONILSON Assinado de forma digital por SANTOS:27786048 EDVONILSON SILVA SANTOS EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito Municipal